

Há quase 16 milhões de beneficiários de planos de saúde que podem deduzir seus gastos com o plano na declaração do Imposto de Renda (IR). Você é um deles?

Atenção: você só pode deduzir os gastos com os planos de saúde realizados em 2016. Portanto, se você é um dos 9,4 milhões de beneficiários de planos individuais ou familiar ou um dos 6,5 milhões de beneficiários de planos coletivos por adesão (aqueles feitos por meio de entidade de classe) que mantiveram vínculos com operadora de plano de saúde ao longo do ano passado, você tem esse direito.

Sim, direito. É importante destacar que não há desoneração fiscal ou benesse do governo para subsidiar o setor. A dedução é um direito previsto no Código Tributário Brasileiro e garantido por lei, como bem explicou nosso diretor executivo, Luiz Augusto Carneiro, no artigo “O fim do mito da desoneração fiscal da saúde suplementar”, já apresentado aqui no Blog.

Vale lembrar, para exercer o direito a dedução, é preciso optar por fazer a declaração completa, e não a simplificada. Falta menos de um mês até o término do prazo para a entrega da declaração IR. Se você ainda não declarou, aproveite essa dica. Se já declarou e não sabia disso, não se preocupe. Ainda há tempo para enviar a declaração retificadora.

**Fonte:** IESS, em 03.04.2017.